



Lei n.º 3.189, de 19 de março de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0219.1310 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO APAE/RECURSO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

44.50.42.00.00 Auxílios.....R\$ 43.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.189, de 19 de março de 2014.

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado do Fundo Municipal da Criança e Adolescente no valor deR\$ 40.295,40.

I - Excesso de arrecadação nos rendimentos de Recurso Vinculado Do Fundo Municipal da Criança e Adolescente a receber no valor de R\$ 2.704,60

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de março de 2014, 54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br